



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 2082/2025 | Autor: VEREADORA ANA CAROLYNA CALDEIRA MOURA

FOLHA DE DESPACHO

À ARQUIVO GERAL

O Autógrafo de Lei nº 5.100/2025 transformou-se na Lei nº 7.266/20, datada de 12 de dezembro de 2025, publicada no DIO/VV do dia 23 de setembro de 2025.

Em 7 de outubro de 2025

NATASSIA RIBEIRO RICARDO
ASSISTENTE LEGISLATIVO



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330034003000300033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340030003000300033003A005400

Assinado eletronicamente por **NATASSIA RIBEIRO RICARDO** em **07/10/2025 09:43**

Checksum: **B05725EEAB403A3981A68A7CA44E1CCC6FA5D293AC6721353CDE2A09705B6DA8**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340030003000300033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.